

PUBLICADA NO DOE Nº 21768 DE 11/05/2022

RESOLUÇÃO Nº 014/GAB/DGPC/PCSC/2022.

Redenomina, na estrutura da 18ª Delegacia Regional de Polícia de Laguna, a 1ª e 2ª Delegacias de Polícia da Comarca de Laguna.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106, da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23, da Lei Complementar nº 55, de 1992; o art. 24 do Decreto nº 4.196, de 11 de janeiro de 1994, com redação conferida pelo Decreto nº 4.983, de 23 de novembro de 1994; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 39434/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada Central de Polícia de Laguna a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca.

Art. 2º Fica denominada Delegacia de Polícia da Comarca de Laguna a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca.

Art. 3º As unidades mencionadas nos artigos anteriores, subordinadas a 18ª Delegacia Regional de Polícia de Laguna, têm como circunscrição o município de Laguna.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de maio de 2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil